

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010 - MANTENEDORA

*Regulamenta os descontos
concedidos aos alunos dos Cursos de Graduação
anteriores a 19 de janeiro de 2010.*

Pe. João Carlos Ribeiro Rodrigues, diretor-presidente da Mantenedora da FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

1º. Os descontos comerciais oferecidos aos alunos dos Cursos de Graduação da Faculdade Salesiana do Nordeste, anteriores ao dia 19 de janeiro de 2010, serão mantidos até a conclusão do Curso.

Parágrafo único: Exceto os reajustes oficialmente autorizados pela Mantenedora nas mensalidades.

2º. O disposto no art. 1º não incide sobre os valores das taxas e serviços.

3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de janeiro de 2010

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

P João Carlos Ribeiro Rodrigues
Diretor-presidente da Mantenedora